



## ESTADO DE ALAGOAS

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS

Assessoria Científica de Pesquisas e Tecnologia  
Rua Melo Moraes, 354, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-330  
Telefone: 3315-2200 - <http://www.fapeal.br> CNPJ: 35.562.321/0001-64

#### Chamada CONFAP - ERC IA 2024

#### Chamada para Intercâmbio de pesquisadores doutores do Brasil em projetos de pesquisa apoiado pelo Conselho Europeu de Pesquisa (ERC) REGRAS DA FAPEAL

#### Orientações e procedimentos FAPEAL:

##### 1. Elegibilidade do proponente

- a) Brasileiro(a) ou estrangeiro(a) em situação regular no País;
- b) Possuir título de doutor(a);
- c) Ter vínculo empregatício com Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, sediada no Estado de Alagoas;
- d) Ser docente vinculado a programa de pós-graduação *stricto sensu* de instituição pública ou privada com sede no Estado de Alagoas e que tenha atingido nota igual ou superior a 4 na última avaliação Capes.
- e) Ter qualificação e experiência em pesquisa e desenvolvimento na área do projeto;
- f) Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq (atualizado em pelo menos 31/07/2024).
- g) O(a) proponente que tiver auxílio à pesquisa vigente junto a FAPEAL deverá incluir justificativa quanto à execução simultânea dos projetos.
- h) A proposta deve ter até 12 meses de duração.

##### 2. A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas financiará as seguintes despesas de viagem:

- a) as passagens de ida e volta, para o proponente;
- b) seguro saúde para proponente, se necessário;
- c) Diárias (ver [Resolução 200 - Define valores de diárias para auxílios concedidos pela Fapeal](#));;
- d) o valor total a ser financiado nessa chamada é de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

##### 3. A FAPEAL não financiará passagens ou demais despesas de cônjuge e filhos do proponente.

##### 4. A duração da visita deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) Até duas visitas com período máximo de 30 dias de duração;
- b) atender as *Modalities* descritas na chamada pública [CONFAP - ERC IA 2024](#).

##### 5. Clausula reserva

5.1 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Diretoria Executiva de Ciência e Tecnologia da Fapeal.

Maceió, 15 de outubro de 2024.

Fábio Guedes Gomes  
Diretor-presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Guedes Gomes, Diretor-Presidente** em 15/10/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28164832** e o código CRC **C17DC66C**.

Processo nº E:60030.0000002196/2024

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 28164832